



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
ESTADO DO MARANHÃO**

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras/MA - Fone/Fax: (099) 3642-2046 – CNPJ: 12.538.625/0001-90 - CEP: 65.725-000
E-mail: camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com - webpage: www.cmpedreiras.ma.gov.br

PROJETO DE LEI N. 006, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

**RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ÁGUA DOURADA
– ABAD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com art. 102, I do Regimento Interno, assim como, art. 44 da Lei Orgânica do Município, FAZ saber que a Câmara Municipal de Pedreiras aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de **Utilidade Pública Municipal** a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ÁGUA DOURADA – ABAD**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no **CNPJ nº 47.257.932/0001-88**, devidamente constituída e em pleno funcionamento.

Parágrafo único - Incumbe à Secretaria Municipal de Administração o exame da regularidade da documentação da referida Associação, tudo em consonância com as disposições legais pertinentes à matéria.

Art. 2º - A entidade mencionada no artigo anterior deverá:

- I – manter suas atividades voltadas ao interesse coletivo e ao bem-estar social;
- II – apresentar, quando solicitado pelo Poder Público Municipal, relatórios de suas atividades e prestação de contas;
- III – continuar cumprindo as exigências legais que fundamentaram o presente reconhecimento.




CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
ESTADO DO MARANHÃO

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras/MA - Fone/Fax: (099) 3642-2046 – CNPJ: 12.538.625/0001-90 - CEP: 65.725-000
E-mail: camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com - webpage: www.cmpedreiras.ma.gov.br

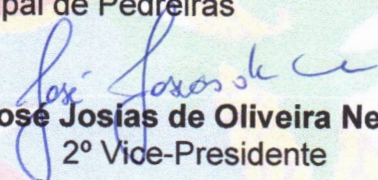
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO “MESSIAS RODRIGUES DE SOUSA” DO PALÁCIO
LEGISLATIVO “VICENTE BENIGNO”, AOS 20 DE MARÇO DE 2026.


Marcio Francigard Furtado e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Pedreiras


Maria Waldirene Silva
1º Vice-Presidente


José Josias de Oliveira Neto
2º Vice-Presidente

Jamison Fernandes Silva
1º Secretário


Gabriel Talys Santos Silva
2º Secretário

HONOR ET LABOR



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
ESTADO DO MARANHÃO**

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras/MA - Fone/Fax: (099) 3642-2046 – CNPJ: 12.538.625/0001-90 - CEP: 65.725-000
E-mail: camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com - webpage: www.cmpedreiras.ma.gov.br

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade reconhecer como de **Utilidade Pública Municipal** a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ÁGUA DOURADA – ABAD**, entidade sem fins lucrativos que desempenha relevante papel social por meio de ações voltadas à assistência social, proteção animal e apoio às famílias em situação de vulnerabilidade.

A referida associação encontra-se regularmente constituída e em pleno funcionamento, possuindo **CNPJ ativo** e regularidade perante os órgãos públicos, incluindo certidões negativas de débitos trabalhistas, fiscais e previdenciários, demonstrando sua idoneidade e responsabilidade institucional.

Entre suas principais atividades sociais, destacam-se ações comunitárias voltadas à proteção e bem-estar animal, com resgate, alimentação e atendimento a cães e gatos em situação de abandono. Em uma das ações realizadas, foram atendidos mais de **30 animais**, além do envolvimento direto da comunidade e voluntários em atividades de conscientização sobre guarda responsável e prevenção de doenças zoonóticas.

Além disso, a associação desenvolve projetos de assistência social às famílias em situação de vulnerabilidade, realizando **cadastros sociais, visitas domiciliares e distribuição de cestas básicas**, garantindo apoio alimentar emergencial e contribuindo para a melhoria das condições de vida de diversas famílias. Essas iniciativas fortalecem os laços comunitários e promovem inclusão social, dignidade humana e solidariedade.

Outro aspecto relevante é o impacto positivo gerado pelas ações da entidade, que contribuem para:

- redução da fome e insegurança alimentar;



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
ESTADO DO MARANHÃO

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras/MA - Fone/Fax: (099) 3642-2046 – CNPJ: 12.538.625/0001-90 - CEP: 65.725-000
E-mail: camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com - webpage: www.cmpedreiras.ma.gov.br


- fortalecimento do voluntariado comunitário;
- promoção da proteção animal e da saúde pública;
- desenvolvimento de ações educativas e solidárias;
- apoio direto a famílias em situação de vulnerabilidade social.

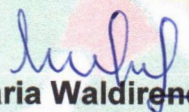
Diante da importância social das atividades desenvolvidas e do comprovado compromisso com o interesse coletivo, torna-se plenamente justificável o reconhecimento da **Associação Beneficente Águia Dourada – ABAD** como entidade de Utilidade Pública Municipal.

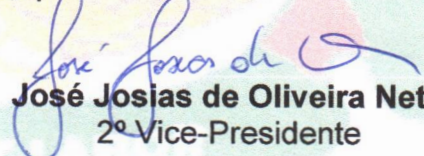
Tal reconhecimento permitirá ampliar suas parcerias institucionais, fortalecer suas atividades sociais e possibilitar a continuidade e expansão de seus projetos em benefício da população.

Diante do exposto, solicito aos nobres Vereadores a aprovação do presente Projeto de Lei.

PLENÁRIO “MESSIAS RODRIGUES DE SOUSA” DO PALÁCIO LEGISLATIVO “VICENTE BENIGNO”, AOS 22 DE ABRIL DE 2026.


Marcio Francigard Furtado e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Pedreiras


Maria Waldirene Silva
1º Vice-Presidente


José Josias de Oliveira Neto
2º Vice-Presidente

Jamison Fernandes Silva
1º Secretário


Gabriel Talley Santos Silva
2º Secretário